



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Aquisição de Desktops, Notebooks e monitores.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Luiz Fernando Bastos Coura

Matrícula/SIAPE: 1780744

E-mail: luiz.coura@mcom.gov.br

Telefone: (61)2027-6661

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE TITULAR

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Filipe Carneiro Guimarães

Matrícula/SIAPE: 1443304

Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação

Lotação: COINS/CGTI/MCOM

E-mail: filipe.guimaraes@mcom.gov.br

Telefone:(61) 2027- 6579

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Filipe Carneiro Guimarães

Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação

(assinado eletronicamente)

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE SUBSTITUTO

Nome: Paula Gripp de Melo Batista

Matrícula/SIAPE: 1767123

Cargo: Chefe da Divisão de Aquisições de Tecnologia da Informação

Lotação: DIATI/COGTI/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

E-mail: paula.batista@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027- 6579 e/ou (61) 2027-6739

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Paula Gripp de Melo Batista

Chefe da Divisão de Aquisições de Tecnologia da Informação

(assinado eletronicamente)

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

4.1. Necessidade de Contratação:

Aquisição centralizada de estações de trabalho do tipo desktop, equipamentos móveis pessoais (notebooks) e monitores.

4.2. Alinhamento aos Planos Estratégicos

4.2.1. Objetivos Estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	REFERÊNCIA
Garantir recursos materiais e infraestrutura de TIC necessários ao desempenho das atribuições institucionais	Mapa Estratégico MCOM 2021-2023

4.2.2. Alinhamento ao PDTIC MCOM (2023)

A contratação está prevista para o ano de 2023, cujo PDTIC ainda está em fase de elaboração. Foi solicitada a inclusão da contratação no PDTIC 2023 por meio do formulário SEI 10261093.

4.2.3. Alinhamento ao PCA MCOM (2023)

A contratação está prevista nos itens 2 e 3 da unidade CGTI do PCA MCOM 2023, conforme relatório disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos-1/PCA2023VERSAOFINAL.pdf>.

Registramos que a contratação está em consonância com os documentos estratégicos elencados no art. 6º da IN SGD/ME nº 1/2019, citados acima. Os alinhamentos ao PDTIC e EGD 2023, que ainda não foram publicados, serão observados em momento oportuno.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, o parque computacional do MCOM é composto por cerca de 750 (setecentos e cinquenta) estações de trabalho antigas, cuja atualização visa padronizar os equipamentos e assegurar que os mesmos possuam garantia e suporte ao longo de sua vida útil.

Além disso, está em andamento Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para contratação de 217 (duzentos e dezessete) profissionais, regido pelo Edital nº 23/2022/SEI-MCOM, publicado em 24 de fevereiro de 2022, Seção 3, pág. 1, Edição Extra do Diário Oficial da União, com previsão de finalização até dezembro/2022.

A presente aquisição visa suprir essa demanda, que totaliza aproximadamente 1.000 (mil) estações de trabalho.

Considerando-se a quantidade cada vez maior de serviços fornecidos em nuvem ou *on-premise*, e tendo em vista que a maior parte dos servidores utiliza os equipamentos para execução de atividades administrativas convencionais, as quais não demandam alta performance tecnológica, dividiu-se a demanda da seguinte forma:

- 70% - Desktops Básicos
- 30% - Desktops Padrão (Equipamento de maior performance)

A aquisição de alguns equipamentos mais robustos visa atender as necessidades do MCOM quanto à realização de atividades que demandarão alta performance em função de aplicativos e serviços especializados, sejam da própria área de tecnologia, como de outras áreas do Ministério que demandam maior eficiência tecnológica, sendo de grande importância o uso de microcomputadores confiáveis, de modo a minimizar riscos de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados.

Além disso, faz-se necessária a aquisição de monitores adicionais para otimizar a execução das atividades pelos servidores, que comumente precisam trabalhar com várias telas simultaneamente para consultas e comparativos de documentos.

Por fim, sabe-se que diversas atividades demandam mobilidade dos usuários na sua execução, seja em função da natureza da atividade ou para uso em reuniões e encontros externos.

Nesse sentido, e considerando a crescente demanda por trabalhos remotos e com portabilidade cada vez maior, faz-se necessária a aquisição de equipamentos do tipo notebook, tanto básicos como de maior robustez.

Essa necessidade visa à manutenção de bens de TI atuais, com ferramentas e recursos avançados, reduzindo o tempo de resposta às demandas internas, ponderando na relação custo/benefício, promovendo maior eficiência e qualidade nos serviços a serem prestados pelo MCOM.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Simplificação do processo de contratação pública, que ficará restrito a um número limitado de opções de itens, mas com especificações técnicas robustas e que atendem a demanda de bens e serviços em comum de diversos órgãos;
- Redução dos custos administrativos com os controles da entrega dos bens, inclusive durante a execução contratual, em função da redução do número de itens a serem contratados e controlados nos processos de acompanhamento e cobrança;
- Eficiência com a padronização dos equipamentos e aumento da qualidade das especificações técnicas;
- Eficácia com o atendimento das necessidades do MCOM.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas desta contratação serão definidos de acordo com o § 2º, art. 7º do Decreto nº 7.892/2013.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação para providências.

Luiz Fernando Bastos Coura
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
(assinado eletronicamente)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Otávio Luiz Neves Gonçalves

Matrícula/SIAPE: 3107550

Cargo: Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Lotação: DIATU/COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

E-mail: otavio.goncalves@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027- 6179

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Otávio Luiz Neves Gonçalves
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear
(assinado eletronicamente)

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO

Nome: Victor Henrique Hisao Taira

Matrícula/SIAPE: 2270979

Cargo: Chefe da Divisão de Serviços de TI

Lotação: DISTI/COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

E-mail: victor.taira@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027-6179

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Victor Henrique Hisao Taira
Chefe da Divisão de Serviços de TI
(assinado eletronicamente)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Luiz Fernando Bastos Coura
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Carneiro Guimarães, Integrante requisitante**, em 04/08/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Luiz Neves Gonçalves, Engenheiro de Telecomunicações**, em 04/08/2022, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gripp de Melo Batista, Chefe da Divisão de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação**, em 04/08/2022, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Henrique Hisao Taira, Analista em Tecnologia da Informação**, em 04/08/2022, às 19:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 05/08/2022, às 20:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9583065** e o código CRC **0F71D111**.